

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	3
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4

Só 3 Minutos!
Esse é o tempo que você leva
para dar a sua opinião

Responda ao
questionário
para revisão do
Plano Plurianual,
elaboração da **LDO e**
LOA 2025, e ajude a fazer
nossa cidade melhor.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62.827/2024

EXONERA O SERVIDOR JOÃO LUKAS GIRÃO PEREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 318/2024/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.375/2024,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de 17 de junho de 2024, do servidor JOÃO LUKAS GIRÃO PEREIRA, matrícula 16747, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO - CPC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 62.828/2024**

NOMEIA JERRISON MENDES BARBOZA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 318/2024/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.375/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 17 de junho de 2024, de JERRISON MENDES BARBOZA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CPC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.829/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA DAIANE DE ANDRADE JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 6.416/2024,

D E C R E T A

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024, à servidora DAIANE DE ANDRADE JOSÉ, matrícula 12246, detentora do cargo de provimento efetivo de Bioquímica, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização em Gestão de Farmácia Hospitalar no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.830/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA CRISTINA GONÇALVES MOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.179/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2024, à servidora CRISTINA GONÇALVES MOTA, matrícula 16916, detentora do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização em Nutrição Clínica no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.831/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR FLAVIO DE JESUS JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 4.472/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024, ao servidor FLAVIO DE JESUS JÚNIOR, matrícula 16806, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico, grupo ocupacional ANS, classe E, referência salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização em Clínica Médica no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.832/2024

EXONERA A SERVIDORA CLEIDIANE SOUZA CRUZ DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.282/2024/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.675/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 18 de junho de 2024, da servidora



CLEIDIANE SOUZA CRUZ, matrícula 16629, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.833/2024

NOMEIA FERNANDA KAROLINE KERBER DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.282/2024/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.675/2024,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 17 de junho de 2024, de FERNANDA KAROLINE KERBER DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de junho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/PMV/AMPLO

A Controladoria de Licitações, através de seu pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 62.096/2024, informa que o Pregão Eletrônico nº 045/2024/PMV/AMPLO, formalizado através do Processo Administrativo nº 7452/2024, que tem por objeto: Aquisição de máquinas pesadas sendo Mini Carregadeira, Pá-Carregadeira e trator para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, no qual a sessão pública seria realizada no dia 19 de junho de 2024, FOI SUSPENSO "SINE DIE", para que sejam realizadas as adequações necessárias no Termo de Referência.

Vilhena-RO, 17 de junho de 2024.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 62.096/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9430/2024/SEMES

RATIFICAÇÃO

Dispensa do Chamamento Público nº 9430/2024 -
Processo Administrativo nº 9430/2024/SEMES

O Município de Vilhena através da Secretaria Municipal de Esportes/ Semes torna pública a Ratificação da Dispensa do Chamamento Público de nº 9430/2024/SEMES, para a Celebração de Parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade civil Associação de Deportivo Futsal, CNPJ: 48.813.610/0001-30, Localizada na Rua Vitória Régia nº 1062, Bairro Jardim América, nesta cidade de Vilhena-RO, conforme rol taxativo previsto no artigo 29, no âmbito da Lei 13.019/2014 e o § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal nº41.742/2018.

O recurso da Parceria é proveniente da Emenda Impositiva nº 100 de 15 de dezembro de 2023, destinada pelo Vereador Wilson Tabalipa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 6.198/2023 e são provenientes da funcional programática da Secretaria Municipal de Esportes: 08.001.3.3.50.41.00.00. – Contribuições.

Vilhena, 14 de junho de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
PREFEITO
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 007 E 008/2024.

O Conselho Escolar da Escola Professora Cleonice Batista de Jesus, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa Especializada para a prestação de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES: FORNECIMENTO DE INTERNET e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Josias Antônio da Silva, nº 1415, Bairro Jardim das Oliveiras, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, pontualmente às 11hs na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 17 de junho de 2024.

Presidente do Conselho Escolar Professora Cleonice Batista de Jesus
GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO CONCEDIDOS

Servidor (a):	Josilaine Cristina de Oliveira Processo nº 125/2024 Data da liberação: 12/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 989/2024 - Valor R\$ 1.995,30
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 990/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Servidor (a):	Viviane Aline Hartmann Processo nº 154/2024 Data da liberação: 12/03/2024
Unidade Administrativa:	PGM – Procuradoria Geral do Município
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 991/2024 - Valor R\$ 1.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 992/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Servidor (a):	Welliton Oliveira Ferreira Processo nº 4450/2024 Data da liberação: 21/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1120/2024 - Valor R\$ 1.200,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1121/2024 - Valor R\$ 1.795,00
Servidor (a):	Cristiane Terezinha Jorge Processo nº 215/2024 Data da liberação: 21/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1116/2024 - Valor R\$ 2.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1115/2024 - Valor R\$ 3.490,06
Servidor (a):	Josy Bayerl Processo nº 621/2024 Data da liberação: 20/03/2024
Unidade Administrativa:	Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1103/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1104/2024 - Valor R\$ 1.900,00
Servidor (a):	Gean Kozowski Processo nº 4089/2024 Data da liberação: 21/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1093/2024 - Valor R\$ 1.195,30
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1094/2024 - Valor R\$ 1.800,00
Servidor (a):	Rogério Faustino Prestes Processo nº 4175/2024 Data da liberação: 25/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1271/2024 - Valor R\$ 2.550,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1157/2024 - Valor R\$ 445,00
Servidor (a):	Shuellem Ferreira da Silva Processo nº 753/2024 Data da liberação: 27/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1134/2024 - Valor R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1133/2024 - Valor R\$ 2.990,06
Servidor (a):	Karine Hermes Barreto nº 1112/2024 Data da liberação: 01/04/2024
Unidade Administrativa:	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1309/2024 - Valor R\$ 1.900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1310/2024 - Valor R\$ 1.000,00

Servidor (a):	Lelio Miki Hataka Processo nº 860/2024 Data da liberação: 01/04/2024
Unidade Administrativa:	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1311/2024 - Valor R\$ 1.800,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1312/2024 - Valor R\$ 3.200,00
Servidor (a):	Celeste Aparecida Alves Rocha Processo nº 6742/2024 Data da liberação: 22/04/2024
Unidade Administrativa:	CGM- Controladoria Geral do Município
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1546/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1545/2024 - Valor R\$ 1.800,00
Servidor (a):	Maria Odete de Oliveira Processo nº 5680/2024 Data da liberação: 22/04/2024
Unidade Administrativa:	SEMTIC- Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1543/2024 - Valor R\$ 1.200,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1542/2024 - Valor R\$ 1.795,00
Servidor (a):	João Carlos Regert Neto Processo nº 6439/2024 Data da liberação: 26/04/2024
Unidade Administrativa:	SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1540/2024 - Valor R\$ 1.395,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1539/2024 - Valor R\$ 1600,00
Servidor (a):	Luciane Halabura de Araújo Processo nº 5085/2024 Data da liberação: 03/05/2024
Unidade Administrativa:	SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1387/2024 - Valor R\$ 2.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1399/2024 - Valor R\$ 3.000,00
Servidor (a):	Lucia Maria Pego de Siqueira Processo nº 4484/2024 Data da liberação: 20/03/2024
Unidade Administrativa:	FCV – Fundação Cultural de Vilhena
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 38/2024 - Valor R\$ 5.000,00
Servidor (a):	Marciel Deambrosio Silva Processo nº 7693/2024 Data da liberação: 13/05/2024
Unidade Administrativa:	SEMES – Secretaria Municipal de Esportes
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1895/2024 - Valor R\$ 1.200,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1896/2024 - Valor R\$ 1.795,00
Servidor (a):	Orlando Kester Processo nº 503/2024 Data da liberação: 20/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1060/2024 - Valor R\$ 2.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1061/2024 - Valor R\$ 3.490,00
Servidor (a):	Josilaine Cristina Oliveira Processo nº 8837/2024 Data da liberação: 03/06/2024
Unidade Administrativa:	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2175/2024 - Valor R\$ 1.995,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2176/2024 - Valor R\$ 1.000,00

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO COMPROVADOS

Servidor (a):	Cristiane Terezinha Jorge Processo nº 215/2024 Data da liberação: 21/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1115/2024 - Valor R\$ 3.490,06

Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1116/2024 - Valor R\$ 2.500,00
Data da comprovação	22/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 3.846,92
Servidor (a):	Gean Kozowski Processo nº 4089/2024 Data da liberação: 21/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:1094/2024 - Valor R\$ 1.800,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:1093/2024 - Valor R\$ 1.195,30
Data da comprovação	29/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.757,27
Servidor (a):	Shuellem Ferreira da Silva Processo nº 753/2024 Data da liberação: 27/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:1133/2024 - Valor R\$ 2.990,06
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:1134/2024 - Valor R\$ 3.000,00
Data da comprovação	29/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 3.776,16
Servidor (a):	Karine Hermes Barreto Processo nº 1112/2024 Data da liberação:01/04/2024
Unidade Administrativa:	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:1310/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:1309/2024 - ValorR\$ 1.900,00
Data da comprovação	29/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.900,00
Servidor (a):	Viviane Aline Hartmann Processo nº 154/2024 Data da liberação: 12/03/2024
Unidade Administrativa:	PGM – Procuradoria Geral do Município
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:992/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:991/2024 - Valor R\$ 1.500,00
Data da comprovação	15/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 1.676,71
Servidor (a):	Josilaine Cristina de Souza Oliveira Processo nº 125/2024 Data da liberação: 12/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:990/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:989/2024 - Valor R\$ 1.995,30
Data da comprovação	07/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.982,50
Servidor (a):	Josy Bayerl Processo nº 621/2024 Data da liberação: 20/03/2024
Unidade Administrativa:	Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:1104/2024 - Valor R\$ 1.900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:1103/2024 - Valor R\$ 1.000,00
Data da comprovação	29/05/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.900,00
Servidor (a):	Orlando Kester Processo nº 503/2024 Data da liberação:20/03/2024
Unidade Administrativa:	SEMED – Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho:1061/2024 - Valor R\$ 3.490,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho:1060/2024 - Valor R\$ 2.500,00
Data da comprovação	28/05/2024 Valor Total Utilizado: 4.520,67

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

TONINHO DA CERON
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: AVANTE

TRAÍRA
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Zezinho da Disagua

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Pedrinho Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**